

05, 06, 07, 08, 09, 10, 11



Diário Oficial MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2011

GOIÂNIA, 29 DE DEZEMBRO - QUINTA-FEIRA

Nº 5.257

LEI.....
 LEI COMPLEMENTAR.....
 DECRETO.....
 DESPACHO.....
 ATO NORMATIVO.....
 NOTIFICAÇÃO.....
 SESSÃO DE LICITAÇÃO.....
 EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....

..... PÁG. 01
 PÁG. 04
 PÁG. 05
 PÁG. 10
 PÁG. 11
 PÁG. 27

CÂMARA MUN. DE GOIÂNIA
VER. TIÃOZINHO CAIS

8º Tabelionato de Notas
 Autenticação
 Confere com o original
 Goiânia, 29/12/2011

LEI

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 9124, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Declara de utilidade pública o Grupo Espírita Luz, Lar, Caminho de Maria.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Grupo Espírita Luz, Lar, Caminho de Maria, entidade civil, sem fins lucrativos, localizada na Rua Travessa Jasmim com Travessa Violeta, Quadra 108, Lotes 12 e 13, no Setor Parque Oeste Industrial.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de dezembro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

Allen Anderson Viana
Andrey Sales de Souza Campos Araújo

Kleber Branquinho Adorno
 Leodante Cardoso Neto
 Luiz Carlos Orro de Freitas
 Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
 Neyde Aparecida da Silva
 Paulo Roberto Manoel Pereira
 Paulo Sérgio Povia Borges
 Rodrigo Czepak
 Sebastião Augusto Barbosa Neto
 Teresa Cristina Nascimento Sousa

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 9125, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Altera a Lei nº 9010, de 30 de dezembro de 2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Código 1220.29.51 117 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA constante no Anexo I, da Lei n.º 9010, de 30 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação: "1230.00.51 117 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de dezembro de 2011.

8º Tabelionato de Notas
 Av. N. S. do Rosário, nº 100 - Cidade Jardim
 Fone: (62) 3295-8385 - Shopping Cidade Jardim
 atendimento@notas.com.br
 Tânia Maria (tarcizofos@notas.com.br)